LEI MUNICIPAL Nº 2.058, 27 DE ABRIL DE 1984

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DR. JOSÉ VILELA DOS SANTOS.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. José Vilela dos Santos a Rua 11, com início na Avenida Brasília, até o seu final, no bairro Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal